



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 004/2025

**DESIGNA A SERVIDORA CARINE BIRCK
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA
DO PODER LEGISLATIVO.**

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 005/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos Art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.834 de 10 de Julho de 2019, a servidora Carine Birck, Contadora Legislativa, nomeada através da Portaria nº. 003/2023, para exercer a função de OUVIDORA DO PODER LEGISLATIVO, percebendo gratificação de serviço mensal, no valor de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o valor do Padrão de Referência Salarial do Município, por realizar atividades correlatas à Ouvidoria do Poder Legislativo e gerenciamento técnico do Sistema de Informações ao Cidadão, na forma do Art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo 001/2019, a contar da data de publicação desta Portaria.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 25 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores